



PORTARIA Nº 0348/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0005588-63.2019.8.03.0001**, e contido no documento nº **3761097/2021-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20 da Lei nº **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113640-2	AMANDA CRISTINA MAGALHAES PESSOA	3ª/III	3ª/IV	17/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	17/12/2019

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de março de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 28328607. Cód. CRC: E49C217
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 03/03/2021 11:11, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

